



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para a troca do sistema de iluminação existente por refletores com tecnologia LED no Ginásio Municipal de São Martinho da Serra.

### 1.2 DETALHAMENTO ESPECÍFICO DOS ITENS DO OBJETO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNI	QTD mínima	QTD máxima	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	APARELHO DE ILUMINAÇÃO DE LED PROJETOR LED 150W, 5.000K, 90 , 21.750lm, IP67, SUPORTE, vida útil 60.000h, FP>0.98, IRC 70, DPS IK08, massa aproximada 10 Kv/12kA, Angulação do conjunto de +- 130.	UND	5	18	R\$551,17	R\$9.921,06
TOTAL						R\$9.921,06

### 2. DISPOSIÇÃO LEGAL E MODALIDADE

2.1. Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, menor valor global da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, utilizar o sistema de registro de preço.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A troca do sistema de iluminação por meio da substituição dos refletores existentes no Ginásio Municipal de São Martinho da Serra justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de uso, segurança e eficiência energética em um espaço público que abriga atividades esportivas, educacionais, culturais e de lazer para a comunidade.

3.2 Durante inspeção técnica realizada em 16/07/2025, foram identificadas 10 lâmpadas queimadas, tendo apenas 8 funcionando, exigindo a troca ou atualização do sistema de iluminação.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

#### **4. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, a contar de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. Da documentação de habilitação:

- 5.1.1. Regularidade com a Fazenda Federal;
- 5.1.2. Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio/sede do interessado;
- 5.1.3. Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio/sede do interessado;
- 5.1.4. Regularidade com a Fazenda Municipal da contratante (São Martinho da Serra);
- 5.1.5. Regularidade com o FGTS;
- 5.1.6. Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- 5.1.7. Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- 5.1.8. Carteira de identificação do representante legal da empresa;
- 5.1.9. Contrato Social em vigor;
- 5.1.10 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

#### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas referentes a realização do objeto especificado, para fins de registro contábil, ocorrerão por conta de recursos municipais.

Processo Administrativo 2.069 Manutenção Atividades do Ginásio de Esportes.

3.3.90.30 Material de Consumo.

Dotação 1235.

#### **7. VALOR TOTAL CONTRATADO E PAGAMENTO**

7.1. O valor total estimado a ser contratado é de **R\$ 9.921,06 (Nove mil novecentos e vinte e um reais com seis centavos).**

7.2. O pagamento será realizado em até 5 dias após a entrega da nota fiscal.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **8. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO**

8.1. O serviço será executado no Ginásio Municipal dentro dos limites territoriais de São Martinho da Serra.

## **9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

9.1. A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado junto às empresas que trabalham com o referido item.

## **10. DA ENTREGA E GARANTIA**

10.1. A comprovação da execução do serviço será realizada por meio de fiscalização e acompanhamento por parte do Gabinete do Prefeito e Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

### **11.1. Constituem obrigações da contratante:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas as obrigações pela contratada, o que deverá ser atestado pelo fiscal do contrato;
- b) Propiciar à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Subsidiar a contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do contrato;
- d) Fiscalizar a execução do presente contrato;

### **11.2. Constituem obrigações da contratada:**

- a) Executar o serviço acordo com as condições ajustadas de acordo com as especificações do termo de referência;
- b) Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;
- c) Prestar a garantia dentro do prazo estabelecido;



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## 12. DAS PENALIDADES

12.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará ao contratado às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as multas e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

São Martinho da Serra, 26 de Setembro de 2025

---

Giovane Garcia Dalcol  
**Chefe de Gabinete**

---

Robson Flores da Trindade  
**Prefeito Municipal**

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado  
por esta Procuradoria Jurídica

---

ANDRÉ MARCOS PIGNONE  
**Procurador Jurídico**  
OAB/RS 92.782